



**ESTADODE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERALDA JUSTIÇA
DEPARTAMENTODO FORO EXTRAJUDICIAL**

Ofício Circular n.27/2023-DFE/CGJ -CIA 0005159-38.2023.8.11.0000

(favor mencionar este número)

Cuiabá, 11 de abril de 2023.

Aos(as) Ilustríssimo(as) Senhores(as)

Registrador(a) e Tabelião(a)de Notas do Estado de Mato Grosso

Assunto: Encaminha decisão que altera o Ofício Circular n.º 01/2023-GAB-CGJ/DFE , de 1º de fevereiro de 2023

Senhor(as)es Registradoras(es) e Notárias(os),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA, Corregedor-Geral da Justiça, encaminho a Vossa Senhoria decisão proferida que retificou a parte final do Ofício Circular n.º 01/2023-GAB-CGJ/DFE, de 1º de fevereiro de 2023, para fazer constar que nos casos em que haja inconsistências nas quantidades dos atos gratuitos enviadas pelos Registradores Civil e recebidos via *webservice* pela ANOREG/MT, seja possibilitada a realização do pagamento de acordo com as quantidade apresentada, sendo inclusive possível requerer posteriormente, os registros remanescentes, restringindo contudo, somente ao mês subsequente.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

NILCEMEIRE DOS SANTOS VILELA

Diretora do Departamento de Orientação e Fiscalização
(Autorizada a assinar pela Ordem de Serviço nº 1/2019-CGJ)

Anexo: Ofício Circular n.º 01/2023-GAB-CGJ/DFE